

FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA – FACER
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – LINHA DE FORMAÇÃO GESTÃO DE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ALINY PATRICIA DE OLIVEIRA

**DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-
EDUCATIVAS NA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
IPIRANGA DE GOIÁS EM 2008**

RUBIATABA – GO
2007

FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA – FACER
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – LINHA DE FORMAÇÃO GESTÃO DE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ALINY PATRICIA DE OLIVEIRA

**DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-
EDUCATIVAS NA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
IPIRANGA DE GOIÁS EM 2008**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba - FACER como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Administração – Linha de Formação Gestão de Sistemas de Informação sob a orientação do profº. Cláudio Kobayashi

RUBIATABA – GO

2007

diagnóstico para implantação de medidas sócio-educativas na gestão pública no município de Ipiranga de Goiás em 2008

Aliny Patricia de Oliveira

FICHA CATALOGRÁFICA

Oliveira, Aliny Patricia de

Diagnóstico para implantação de medidas sócio-educativas na gestão pública no Município de Ipiranga de Goiás em 2008 / Aliny Patricia de Oliveira – Rubiataba - GO: FACER, 2007.

41 f.

Orientador: Cláudio Kobayashi (Especialista)

Monografia (Graduação em Administração – Gestão de Sistemas de Informação)

Bibliografia.

1 Instrução : Educação 2. Questão social 3. Problemas sociais - Adolescentes
I. Oliveira, Aliny Patricia de. II. Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba.
III. Título.

CDU316:37-053.2(817)

Elaborada pela biblioteconomista Célia Romano do Amaral Mariano – CRB1/1528

ALINY PATRICIA DE OLIVEIRA

**DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-
EDUCATIVAS NA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
IPIRANGA DE GOIÁS EM 2008.**

**COMISSÃO JULGADORA
MONOGRAFIA PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE GRADUADO PELA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO DE RUBIATABA**

RESULTADO: _____

ORIENTADOR: _____

Profº.Cláudio Kobayashi

Especialista em Gestão de Agronegócio

2º Examinador: _____

Profº. Marcos Antônio de Carvalho

3º Examinador: _____

Profº. Marco Antônio Abreu

Rubiataba, 2007

DEDICATÓRIA

Primeiramente dedico a Deus autor da minha vida, e com profunda gratidão aos meus pais, Sebastião e Fátima, minha irmã Wisléia e seu esposo Roldinei e toda minha família em especial ao meu esposo Alessandro, quando a jornada parecia árdua e difícil, o desânimo tentou-se apossar, percebi suas faces preocupadas e envelhecidas no decorrer destes anos, suas orações, o apoio incondicional para dar-me o melhor. Obrigada pelo silêncio quando eu reclamava, e pelas palavras de estímulo quando eu me calava e precisava de ajuda.

Ao meu orientador Cláudio Kobayashi, pois estava sempre à disposição para tirar minhas dúvidas e passando através do seu conhecimento toda a orientação que eu precisava para realizar este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, e em especial a toda minha família, que me deram apoio nos momentos difíceis da minha vida acadêmica, ao meu marido Alessandro por ter agüentado meu estresse, dos últimos meses.

Ao Prefeito Municipal de Ipiranga de Goiás, Geraldo Ferreira de Oliveira que me ajudou desde o primeiro dia de aula, tanto financeiramente quanto moralmente.

Ao meu orientador Cláudio Kobayashi que passou um pouco do seu conhecimento e teve disponibilidade em estar esclarecendo minhas dúvidas. Obrigada, cheguei ao fim, mas tenho certeza que todos me ajudaram mesmo incondicionalmente estavam comigo todos os momentos.

O que tenho a fazer é só agradecer, Obrigada.

“O que se faz agora com as crianças é o que elas farão depois com a sociedade.”

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso trará aos adolescentes que cometem ato infracional em Ipiranga de Goiás uma chance de reverem seus atos através das medidas sócio-educativas, como está no Estatuto da Criança e do Adolescente, para que eles tenham uma vida digna e possam crescer profissionalmente, tendo a ajuda de técnicos.

Todo o nosso município convive com crianças e adolescentes que cometem delitos, o município de Ipiranga de Goiás estará implantando um Centro que receberá adolescentes em medidas sócio-educativas para minimizar os seus atos.

Precisam enxergar os atos infracionais como conseqüências de um processo de exclusão a que são submetidos estes jovens: falta de acesso à escola, à oportunidade de lazer, opção de vida, convívio familiar, relação com a comunidade. Ou seja, um programa municipal voltado para o atendimento a crianças e adolescentes autores de ato infracional devendo estar inserido numa política mais ampla que busquem a reinserção destes jovens, e, quando necessário, adotarem medidas sócio-educativas que os respeitem enquanto cidadãos, sujeitos de direito, resgatando-os das condições adversas a que estão permanentemente expostos e que prejudicam seu bem-estar, sua saúde física e mental e comprometem sua participação social.

Palavras-chave: Estatuto da Criança e do Adolescente; Ato inflacional; Medidas sócio-educativas; Adolescente;

2. APRESENTAÇÃO

A Gestão Municipal dos Serviços de Atenção à Criança e Adolescente buscam responder ao desafio do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, através da implantação de um projeto articulado e integrado com os segmentos organizados que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção das crianças e adolescentes em conflito com a Lei.

Sendo fruto de uma realidade conflituosa que envolve todos os cidadãos, seja como vítima ou como responsável por estas situações vividas pelos adolescentes no município.

Justifica-se que o Município de Ipiranga de Goiás, carece de infra-estruturas e programas sociais para atendimento de uma comunidade que cresce com o tempo caminho à modernização. Além do investimento em infra-estrutura, é necessário também, investir na capacitação de recursos humanos, formação contínua e sistemática e supervisão de todos os agentes públicos envolvidos no sistema de atendimento direto ao adolescente privado de liberdade, para que se possam ter as condições básicas de planejamento e execução de projetos sócio-pedagógicos.

Este trabalho de conclusão de curso projeto deverá garantir o protagonismo dos adolescentes infratores, incentivando com que os mesmos participem de atividades de formação pessoal e de desenvolvimento da cidadania.

Este trabalho de conclusão de curso projeto será encaminhado para o governo do Estado de Goiás na Secretária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente que faz parte da Secretaria da Cidadania onde teve uma reunião na mesma, e o governo solicitou do município, que fizesse o projeto para implantação das medidas sócio-educativas, pois a demanda está muito grande no município de adolescentes que cometem ato infracionário.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1	O direito de viver a adolescência e ser adolescente	13
2.2	Oportunidade para a família	14
2.3	Projeto de vida	15
2.4	Medidas Sócio-Educativas	16
2.5	Tipos de Medidas Sócio-Educativas	17
2.5.1	Em Meio Aberto	18
2.5.2	Em Meio Não Aberto	18
2.6	Sistema Sócio – Educativa	19
2.7A	natureza da medida sócio-educativa	23
3	PROJETO IPIRANGA DE GOIÁS VALORIZANDO SEUS ADOLESCENTES.....	24
3.1	Público Alvo	24
3.2	Objetivos	24
3.2.1	Objetivo Geral	24
3.2.2	Objetivo Específico	24
3.3	Metas	25
3.4	Justificativa	25
3.5	Metodologia	26
3.6	Parcerias	27
4	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	28
4.1	Objetivos das Atividades	31
5	RECURSOS HUMANOS	31
5.1	Organograma	33
6	RECURSOS FINANCEIROS	34
6.1	Custos Gerais	34
6.1.1	Distribuição orçamentária	34
6.2	Custos Fixos Recursos Humanos	35
6.3	Equipamentos/Mobiliários	36
6.4	Materiais Didáticos	36

6.5	Materiais de Consumo, higiene e alimentação	36
6.6	Valor Total do Projeto	37
7	CRONOGRAMA	37
7.1	Cronograma de desembolso	38
8	CONCLUSÃO.....	40
8.1	Referências Bibliográficas.....	41
	Anexos.....	43

1 INTRODUÇÃO

Este diagnóstico trará uma expectativa de implantação das medidas sócio-educativas no município de Ipiranga de Goiás, onde se pode ajudar muitas famílias que se encontram com adolescentes nestas situações, tendo apoio dos programas e de uma equipe técnica que ajudarão no bom andamento, com toda uma infra-estrutura que trará condições para que aprendam uma nova forma de vida, com informações, palestras, conscientização.

Não é uma tarefa fácil, pois as características da própria adolescência, como fase importante do desenvolvimento humano, geram desafios constantes que exigem disponibilidades e competências específicas. Ainda com as políticas públicas dando pouca atenção a essas significativas parcelas da população e não conseguiram ainda assegurar o atendimento com absoluta prioridade à criança e o adolescente, assegurando os Direitos da Criança e do Adolescente. Com isso, esse projeto vem amenizar estes problemas fazendo com que todos tenham direito de viver como cidadãos que são sem ter atenção fazendo com que cometam delitos e sejam vistos como criminosos.

Precisam mostrar para a sociedade o quanto é importante o seu apoio para que estes adolescentes possam ser boas pessoas amanhã, pois é o futuro do amanhã, precisam de uma chance para crescer tanto interior quanto exterior, é preciso ter consciência que a ajuda é melhor do que julgar como criminoso, tudo que eles querem é ter uma vida melhor.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O direito de viver a adolescência e ser adolescente

Todos os Adolescentes têm direito de viver uma vida normal, mesmo que cometeram um delito, continuam sendo parte da sociedade, é aí que precisam de apoio, principalmente dos órgãos públicos com projetos de inclusão na sociedade.

Segundo a UNICEF, (2002, p. 9) Um dos direitos fundamentais do adolescente é o de ser reconhecido e tratado como pessoa em desenvolvimento. Esse direito, garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, tem repercussões importantes nas políticas públicas, na medida em que as ações propostas devem respeitar o adolescente em suas necessidades específicas.

Ato infracional: Conduta tipificada como crime ou contravenção penal, quando praticada por criança ou adolescente (ECA, artigo 2º combinado com os artigos 103, 104 e 105).

Não é dever só da Estado assegurar o direito aos adolescentes, mas a família tem grande importância na vida do Adolescente assim como a Constituição:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão - (artigo 227 da Constituição Federal de 1988).

O ponto de partida para a construção de um conceito de adolescência é a abordagem como uma fase específica do desenvolvimento humano caracterizada por mudanças e transformações múltiplas e fundamentais para que o ser humano possa atingir a maturidade e se inserir na sociedade no papel de adulto. (UNICEF,2002)

Para a UNICEF, um dos pontos de partida possíveis para políticas voltadas à adolescência implica a criação de oportunidades para as quais os adolescentes possam canalizar positivamente toda sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de promover a justiça social. (2002)

2.2 Oportunidade para a Família

Se a família como um todo não conseguir mudar seu funcionamento a partir da Adolescência dos filhos, estará impedindo que eles cresçam e se desenvolvam. (UNICEF. 2002)

A atenção à família, por meio de políticas públicas adequadas, constitui um dos fatores condicionantes de transformações da sociedade brasileira e um dos eixos fundamentais das políticas voltadas para crianças e adolescentes (...). A Convivência familiar é um direito inalienável e constitui aspecto essencial do desenvolvimento da criança e do adolescente. (UNICEF, 2002)

A situação de bem estar das crianças e dos adolescentes encontra-se diretamente ligada à possibilidade de manterem o vínculo familiar estável.

A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a famílias que propicia os aportes afetivos, sobretudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, são em, seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais. (KALLOUSTIAN 2007, p.11-12)

O modo que se concretizam as relações familiares é que interferem na formação da identidade pessoal e social deste ser em desenvolvimento que irá compor o processo de construção de identidade.

Vitale (2007) apresenta que:

A família não é o único canal pelo qual se pode tratar a questão da socialização, mas é, sem dúvida, um âmbito privilegiado, uma vez que este tende a ser o primeiro grupo responsável pela tarefa socializadora [...].Tal mundo interiorizado na primeira infância através da socialização primária é fortemente mantido na consciência, e, no decorrer da vida, novas interiorizações ocorrem, é o que chamamos de socialização secundária que facilita a adaptação dos indivíduos a novos papéis.

A complementaridade com a família dá-se pela possibilidade do convívio social e estímulo do processo de construção da própria identidade pessoal e grupal, no qual novos vínculos de afetividade e de segurança vão se estabelecendo.

Nenhum programa poderá obter êxito se a família, formadora de um dos tripés dos programas complementares, não se fizer presente e ativa. Não será

possível contribuir para o desenvolvimento da criança e do adolescente atendido, sem conhecer a realidade social que o núcleo familiar vivencia.

Mas nem sempre a família é parceira nesta causa. Faz-se, então, necessária ainda maior orientação para a família se reconhecer como importante no processo de construção de identidade de seus filhos.

“Esta solidariedade familiar, no entanto, só pode ser reivindicada se entender que a família, ela própria, carece de proteção para processar proteção.” (CARVALHO, 2002).

2.3 Projeto de Vida

A ausência de um projeto de vida pessoal relaciona-se à vulnerabilidade dos adolescentes diante do mundo. A perenidade dos corpos, a exposição a riscos, a falta de confiança na proteção adulta parecem obstaculizar os jovens ao aprendizado de projetar-se no futuro. Vislumbrar o futuro e planejá-lo pode ser visto como fator de proteção por estimular a preservação e o interesse na conquista da felicidade. Riscos freqüentes na vida dos adolescentes vinculam-se a uma perspectiva pessoal de futuro frágil ou inexistente, como se a vida não valesse a pena.

Refletir acerca de projeto de vida enquanto fator de proteção remete à questão da temporalidade e cuidado. A lógica do cuidado prescinde de uma perspectiva temporal, pois a idéia central que move um projeto só adquire sentido se tomada a partir de uma dimensão temporal definida. O tempo é a condição de um projeto, e o projeto é *conteúdo* que especifica o que é presente, passado e futuro. O projeto é, pois, o desejo, que se põe em movimento construindo a história (AYRES, 2007).

O desafio dos jovens é integrar a perspectiva temporal da própria existência, inaugurando a possibilidade de reinventar permanentemente o seu futuro. No contexto sócio-educativa, a valorização de atividades que envolvem a dimensão do cuidado, do tempo e do desejo, a partir da rotina ordinária, pode favorecer a elaboração de projetos. Estes visam ao fortalecimento do senso de identidade pessoal, conferindo maior nitidez sobre quem se é e o que se deseja, tanto no momento presente quanto no porvir.

O período de aplicação da medida deve constituir um momento para estruturação de projeto de vida. As atividades educacionais, de lazer e de formação profissional destinadas aos jovens, têm o potencial de despertar para a construção de si, o que, em geral, representa uma experiência nova na vida dos mesmos.

Em estudo realizado junto a adolescente em situação de risco social, mostra que a escolha profissional e a saída para o trabalho - importante marco desenvolvimental em nossa sociedade - nem sempre ocorre de modo favorável ou organizador. O autor mostra que historicamente o trabalho só entra na vida de jovens carentes como função moral disciplinadora ou de subsistência, e não como projeto de vida, o que seria fundamental no processo de construção da identidade. (BARDAGI; ARTEZXE: SILVA, 2005)

Fomentar a construção de projetos de vida protege porque disponibiliza maior conhecimento da realidade, dos próprios limites e possibilidades, atrelados ao desejo pessoal. Faz-se necessário investir no tempo e aspirar à felicidade, mesmo diante de perdas sucessivas e histórias marcadas por eventos negativos. Em adolescentes resilientes, percebe-se a capacidade de integrar perdas e perspectivas na busca de novos sentidos que levem a construção de projetos auxiliares no enfrentamento das dificuldades. No processo de construção de um projeto pessoal, adolescentes em conflito com a lei demandam apoio de figuras representativas para encorajá-los a vislumbrar trajetórias mais saudáveis e felizes.

2.4 MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Elas se constituem na resposta estatal, aplicada pela autoridade judiciária, ao adolescente que cometeu ato infracional. Embora possuam aspectos sancionatórios e coercitivos, não se trata de “penas” ou “castigos”, mas de oportunidades de inserção em processos educativos (não obstante, compulsórios) que, se bem sucedidos, resultarão na construção ou reconstrução de projetos de vida desatrelados da prática de atos infracionais e, simultaneamente, na inclusão social plena. (ECA, artigos 112 a 125 - A finalidade do processo penal - que é destinado a adultos - é a aplicação da pena, enquanto que, nos procedimentos sócio-educativos - que são destinados a adolescentes - a aplicação das medidas sócio-educativas é o meio para que se chegue ao fim desejado, que é a transformação das condições objetivas e subjetivas correlacionadas à prática de ato infracional).

Após a comprovação da autoria e materialidade da prática do ato infracional - assegurados o contraditório e a ampla defesa (CF¹, artigo 5º, inciso LV) - as medidas sócio-educativas sempre devem ser aplicadas levando-se em consideração as características do ato infracional cometido (circunstâncias e gravidade), as peculiaridades do adolescente que o cometeu (inclusive a sua capacidade de compreender e de cumprir as medidas que lhe serão impostas) e suas necessidades pedagógicas (nos requisitos mencionados, sobressai a relevância do trabalho da equipe interprofissional - formada por, minimamente, pedagogo, psicólogo e assistente social - prevista nos artigos 150 e 151 do ECA que, entre outras atribuições, deve assessorar a Justiça da Infância e da Juventude nas decisões afetas à aplicação das medidas sócio-educativas, apontando as necessidades pedagógicas específicas em função das peculiaridades de cada adolescente e sugerindo, a partir disso, as medidas sócio-educativas e/ou de proteção mais adequadas a cada caso), dando-se preferência àquelas medidas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (ECA, artigos 112 e 113, combinados com o artigo 100).

Convém assinalar que a autoridade judiciária também pode aplicar (cumulativamente ou não) as medidas específicas de proteção que pertencem ao rol das medidas sócio-educativas (ECA, artigo 112, inciso VII).

2.5 Tipos de Medidas Sócio-educativas

Paulo Lúcio Nogueira, em seu clássico manual, *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*, 1991, p. 159, leciona que:

“A internação corresponde ao regime fechado na esfera penal, reservado aos criminosos que apresentem periculosidade e tenham praticado crimes punidos com penas acima de oito anos (CP², art. 33, § 2º, a), pois se a pena for superior a quatro e não exceder a oito será cumprida em regime semi-aberto (CP, art. 33, § 2º, b), e em regime aberto se for igual ou inferior a quatro anos, desde que o condenado não seja reincidente (CP, art. 33, § 2º, c). A referência à lei penal torna-se necessária para servir de parâmetro no tratamento ao adolescente, que não pode ser mais penalizado que o adulto, mormente levando-se em conta o seu desenvolvimento mental”.

Passados quase 17 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), percebe-se que apesar das mudanças já ocorridas no panorama

¹ CF: Constituição Federal

² CP: Código Penal

jurídico-legal, o atendimento ao adolescente autor de ato infracional em todo país ainda necessita de um amplo e radical reordenamento institucional e de uma efetiva melhoria das formas de atenção direta. Isto especialmente no chamado atendimento em regime sócio-educativo. Ou seja, uma reengenharia institucional que permita "tirar do papel" os avanços contidos no ECA em termos de segurança cidadã e direitos fundamentais.

Em relação aos adolescentes em conflito com a lei penal, o ECA determina algumas medidas sócio-educativas que se dividem em dois grupos: a) aquelas não privativas de liberdade (advertência, reparação do dano, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida), e; b) aquelas que submetem o adolescente infrator à restrição ou privação de liberdade (semi-liberdade e internação, com ou sem atividades externas). A aplicação dessas medidas sócio-educativas deve levar em conta não apenas a natureza do ato infracional praticado, mas também, as circunstâncias e as características do indivíduo que o praticou. (BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 1998).

2.5.1 Em Meio Aberto

São aquelas mais brandas, não são privativas ou restritivas da liberdade, nem implicam em institucionalização (advertência, obrigação de reparação do dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida). Devem ser executadas pelos municípios e, no que for cabível, com a participação direta da família do adolescente e da comunidade.

2.5.2. Em Meio Não Aberto

São aquelas mais rigorosas, implicando, obrigatoriamente, em institucionalização em tempo integral, com privação da liberdade (internação) ou em tempo parcial, com restrição da liberdade (semiliberdade). Contudo, sempre deve ser assegurado e até mesmo estimulado o contato do adolescente com sua família, no sentido do resgate e/ou da manutenção dos vínculos familiares. Além do mais, as atividades externas são permitidas, salvo expressa determinação judicial em contrário (ECA, artigos 120 e 121 parágrafo 1º).

A execução das medidas sócio-educativas em meio não aberto é de responsabilidade exclusiva do Estado (no caso, o Governo Estadual), que tem o exposto dever de zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe

para isso adotar as medidas adequadas de contenção e segurança (ECA, artigo 125).

2.6 SISTEMA SÓCIO-EDUCATIVO

È um conjunto integrado e articulado de todos os Programas de Execução das Medidas Sócio-educativas, funcionando em rede com todos os Programas de Execução das Medidas Específicas de Proteção (ECA, artigos 99 a 102) e tendo como suporte os demais programas sociais e serviços públicos, em quaisquer áreas de demanda do adolescente incurso em ato infracional e da sua família. Deve estar integrado, também, aos órgãos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (entre estes figuram, além do CEDCA³: os CMDCA⁴, da Saúde, da Educação, do Trabalho, da Assistência Social, Antidrogas e da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais; os Conselhos Tutelares; as Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente; os Juizados da Infância e da Juventude; os Juizados das Varas de Família; as Delegacias do Adolescente (no caso de atos infracionais); as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente (no caso de violência praticada contra crianças e adolescentes); as Defensorias Públicas; os Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; etc.).

Como fruto das discussões que ocorreram no município envolvendo o CMDCA, a Secretaria Municipal de Assistência Social, as forças políticas e sociais do município unindo-se com o fim de montar a estrutura completa de atendimento estabelecida pelo ECA.

Sendo levado em consideração que estes adolescentes que fez algum delito terá atendimento psicológico, assistencial, pedagógico tudo que se tem direito com visitas domiciliar e acompanhamento do CMDCA e CT⁵. Este projeto de implantação das medidas sócio-educativas da Adolescência Ipiranguense é apresentado à cidade de Ipiranga de Goiás como um passo importante para o conhecimento da realidade desse grupo específico de cidadãos, por muitas vezes ocultados por serem vistos como criminosos sem dar a devida atenção.

Um dos pontos de partida possíveis para políticas voltadas à adolescência implica a criação de oportunidades para as quais o adolescente possa

³ CEDCA: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

⁴ Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

⁵ CT: Conselho Tutelar.

canalizar positivamente toda sua energia, sua capacidade crítica e seu desejo de promover a justiça social.

O Programa de Medidas Sócio-educativas, coordenado pela Secretária de Assistência Social de Ipiranga de Goiás (GO), compreenderá por um projeto integrado à política de atendimento de adolescentes autores de ato infracional do Município de Ipiranga de Goiás. O projeto será executado na unidade que será construída como um Centro Educacional futuro do amanhã e funcionará também uma Casa de Semiliberdade.

O trabalho de conclusão de curso terá suas principais atribuições, coordenação, promoção e execução da política de defesa de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, vítimas de maus tratos, abandono, negligência, exploração sexual e comercial, além de autores de ato infracional, quando sentenciados pelo Poder Judiciário.

O governo do Estado implantou o Programa de Desenvolvimento Sustentável de Goiás, adotando um modelo de desenvolvimento econômico sustentável baseado na igualdade de acesso aos direitos sociais. A partir da implantação do Programa, haverá o redimensionamento da política de atendimento da Criança e do Adolescente e a reformulação de suas diretrizes e de sua organização, de forma a sintonizá-la com a filosofia e as metas descritas no Planejamento de Desenvolvimento Sustentável de Ipiranga de Goiás. .

A partir de então, elaboro o seu Plano de Ação norteada pelos princípios constitucionais, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável de Ipiranga de Goiás, abrindo caminho para reformas sistemáticas na política de atendimento ao adolescente infrator. A nova política representa uma quebra do modelo repressivo e autoritário anterior, sendo moldada pelo conceito de inclusão social dos adolescentes.

O Programa de Medidas Sócio-educativas enfatiza a democratização das relações entre a equipe de coordenação dos projetos e os adolescentes atendidos dentro das suas unidades, baseando-se na gestão compartilhada das

atividades desenvolvidas, na qual os adolescentes participam de decisões sobre a gestão e sobre as regras coletivas. Além disso, o Programa é implementado por meio da descentralização financeira dos recursos, que serão repassados diretamente para as unidades, facilitando a aquisição de material e de serviços em menor espaço de tempo e a satisfação das necessidades mais básicas e urgentes.

O fortalecimento do vínculo familiar do adolescente é um dos objetivos norteadores da política de atendimento deste projeto. O Programa de Medidas Sócio-educativas recebe apoio do Programa do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social.) e do Programa de Complementação de Renda Familiar, garantindo a inclusão das famílias na política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional. As famílias recebem um benefício do Governo de auxílio, enquanto os adolescentes cumprem as medidas sócio-educativas.

O Centro Educacional Futuro do amanhã segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, a medida sócio-educativa de internação é aplicada aos adolescentes autores de ato infracional e só pode ser utilizada quando se tratar de “ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa”, por reiteração no cometimento de outras infrações graves ou por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta” (Art. 122 DO ECA).

A lei também determina que “em nenhuma hipótese será aplicada à internação, havendo outra medida adequada”. Além disso, a medida de internação, de acordo com o Estatuto, “não comporta prazo determinado” e deve ser reavaliada a cada seis meses, sendo permitida a realização de atividades externas a critério da equipe técnica, salvo determinação judicial em contrário. O período máximo de internação não pode exceder a três anos e a liberação é compulsória aos 21 anos de idade, após manifestação do Ministério Público.

O Centro Educacional Futuro do Amanhã viabilizará o cumprimento da medida de internação por adolescentes autores de atos infracionais, determinada pela autoridade judicial. O Futuro do Amanhã passará a funcionar conforme descrito a seguir a partir de 2008, após construir o Centro Educacional, contando com uma

equipe técnica formada por uma coordenadora, uma assistente social, um educador sócio-ambiental, além dos instrutores de arte e cultura.

O futuro do Amanhã terá capacidade para 10 adolescentes, atendendo a demanda de todo o município de Ipiranga de Goiás.

Os adolescentes internos freqüentarão a Escola Espaço do Saber, localizada no Setor Independência, que oferece de 1a. a 8a. séries do ensino fundamental. A Escola está vinculada à Secretaria de Educação do Município e conta com seu próprio quadro de funcionários, com diretor, supervisor, professores, secretário e servidores de apoio administrativo.

No Centro Educacional, são organizadas palestras e debates sobre doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, meio ambiente, drogas, sexualidade, violência, higiene, funcionamento do Poder Judiciário e Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, os adolescentes têm acesso a atividades culturais de arte-educação, esportivas e de lazer, participando de oficinas de artes, música e teatro, que acontecem dentro e fora da unidade.

As atividades profissionalizantes serão desenvolvidas mediante convênios e bolsas-estágio oferecidos pela iniciativa privada e por órgãos do governo, a partir de parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os adolescentes que desenvolvem atividades profissionais no âmbito dos convênios recebem remuneração de um salário mínimo e os que estão se preparando para o mundo do trabalho, como estagiários na iniciativa privada, recebem meio salário mínimo. Além disso, os adolescentes podem ser inseridos em cursos profissionalizantes dentro da própria unidade ou nos cursos realizados.

O Centro Futuro do Amanhã será uma casa onde receberá adolescentes que sentenciados sua medida será acolhido e sendo acompanhados por todos profissionais competentes.

2.7 A natureza da medida sócio-educativa.

Vencida a reflexão preliminar sobre a especial condição do adolescente, é momento de investigar a natureza da resposta estatal lançada quando ele transgredir a lei penal. Esta investigação passa, necessariamente, pelo questionamento da finalidade, latente e manifestam da medida sócio-educativa, quais os fundamentos que legitimam sua imposição e qual formato que ela assume a fim de cumprir seus objetivos. A leitura usual que se faz é a de que o adolescente infrator não recebe punição. Ele, segundo dispositivo constitucional (art. 228) e legal (art. 27 do CP e 104 do ECA) é penalmente inimputável, estando excluído do âmbito de incidência do direito criminal, exceto enquanto vítima. Segundo a tradição moral clássica, refinada pela doutrina penal, a responsabilização pela violação de uma norma pressupõe, no violador, um substrato biopsíquico razoavelmente desenvolvido que lhe dê maturidade espiritual suficiente para compreender a ilicitude de seu ato e inibi-lo. Tratando-se o adolescente de pessoa ainda não amadurecida, não pode ser assim, objeto de sanção. Destituída de qualquer caráter punitivo pelo próprio ordenamento jurídico, a medida sócio-educativa assumiria, então, natureza *tutelar*, de proteção do jovem, fixada em favor de sua educação e socialização.

Antonio Carlos Gomes da Costa, eminente estudioso do ECA, diz textualmente que:

O Estatuto responsabiliza penalmente o adolescente autor de ato infracional. Pelo novo direito, o adolescente (pessoa entre 12 e 18 anos) a quem se impute a autoria de ato infracional deve ser processado e, se considerado responsável, ser-lhe-á aplicada a medida sócio-educativa que melhor corresponda à natureza e gravidade do ato praticado (..). A natureza das medidas aplicáveis aos adolescentes responsabilizados penalmente pela autoria de ato infracional desmente fragorosamente qualquer acusação de benevolência e paternalismo. Ao contrário, trata-se de uma pedagogia baseada - antes de mais nada - na severidade e na justiça.

3 PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL IPIRANGA DE GOIÁS VALORIZANDO SEUS ADOLESCENTES.

3.1 Público Alvo

Trabalhar com Adolescentes de 12 a 18 anos em cumprimento da medida sócio-educativa , residentes no município de Ipiranga de Goiás; e os familiares dos adolescentes em processo sócio-educativo e cumprimento da medida, principalmente a família, pois se os adolescentes vivem esta realidade já vem de família destruturada, sem condições financeiras .

Adolescentes em conflito com a lei, autores de ato infracional ou incurso em ato infracional: Diz-se daquele adolescente a quem se atribui à prática de ato infracional. Então todos terão um apoio deste programa com grandes perspectivas de vida, recebendo apoio público.

3.2 OBJETIVOS

3.2.1 Objetivo Geral

Contribuir no processo de valorização dos adolescentes como pessoas, cidadãs solidárias e futuros profissionais competentes. Garantir o que preceitua o ECA em relação à municipalização das medidas através de parcerias entre os atores e organizações locais responsáveis pela viabilização do Sistema de Garantias de Direitos.

3.2.2 Objetivos Específicos

- Atender adolescentes em situação de risco, visando à otimização das Medidas Sócio-Educativas.
- Estabelecer vínculos afetivos e resgatar valores.
- Propiciar condições para o desenvolvimento de competências, habilidades e potencialidades.
- Favorecer atitudes de responsabilidade e respeito ao próximo.
- Promover experiência de vida em grupo.

3.3 METAS

Atender 100% dos adolescentes e suas famílias de Ipiranga de Goiás, em cumprimento das Medidas Sócio-Educativas, dentro dos prazos determinados pela justiça.

3.4 JUSTIFICATIVA

Considerando que, Ipiranga de Goiás é um Município de pequeno porte com 2.812 mil habitantes e convive com uma realidade de 30% de adolescentes em situação de medidas sócio-educativas, e suas famílias se encontram em extrema pobreza, e não sendo possível garantir os Direitos Básicos de Sobrevivência, de integridade e proteção.

Além desse cenário, o Município se encontra situado entre os municípios de Nova Glória e Rubiataba facilitando o tráfico de drogas, os quais não têm o apoio dos policiais, o que possibilitam o acesso de traficantes que adentram à cidade, aliciando os adolescentes, contribuindo para o aumento dos atos infracionais.

Com base no exposto, perceberam a necessidade de uma ampla discussão envolvendo as autoridades e lideranças locais, para viabilizarem a implantação das Medidas Sócio-Educativas, que atenderão a demanda de adolescentes em situação das medidas sócio-educativas. Pois, além destes adolescentes terem que pagarem com as medidas, tem um acompanhamento à família, com assistente social, psicóloga, pedagoga e outros, com isso ajudando a terem mais visão de futuro e uma garantia de trabalho, pois estes adolescentes não terem as mesmas chances no mercado de trabalho depois de ter cometido um ato infracionário.

3.5 METODOLOGIA

Foram analisadas as categorias: necessidades básicas; ambiente físico; direitos fundamentais; atendimento sócio-educativo; gestão e recursos humanos. Cada uma delas possui indicadores específicos, que permitiram o mapeamento dos programas em várias dimensões.

Antes de mais nada, a secretaria municipal de Ação Social juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovam, e mandam para o estado, na secretaria de Cidadania, onde sendo aprovado começa a execução às diversas etapas, sendo trabalhado as medidas sócio-educativas, com adolescentes e suas respectivas famílias, onde terão acompanhamento em todas as suas atividades, e ainda passarão por avaliações contínuas de como está o andamento das atividades, qualquer problema replanejará e reorganizará o projeto para melhorar cada dia mais.

O Centro Futuro do Amanhã funcionará com apoio de equipe técnica especializada, com formação na área de humanas, preferencialmente, assistente social, pedagogo ou psicólogo. No Centro, seguirão um modelo arquitetônico “residencial” como se fosse uma casa normal, com sala, cozinha, banheiro, áreas, quartos para que sintam em casa, e não numa prisão e tenham condições adequadas de higiene, que tudo seja muito limpo, que facilite a circulação dentro do centro, iluminação e segurança para poderem fazer as suas atividades.

A equipe manterá um amplo relacionamento com os serviços e programas sociais, proporcionando encaminhamentos e freqüente comunicação com a família do adolescente: visitas de técnicos ao domicílio, convívio familiar, atividades externas e internas, planejadas de forma participativa, contemplando temáticas como: educação em saúde, orientação sexual-reprodutiva, cidadania e direitos sociais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, diversidade étnica e de gênero, prevenção às drogas, convívio familiar, relações humanas, trabalho, profissionalização, estratégias de sobrevivência, dentre outros.

Os adolescentes seguirão Jornada Pedagógica que compreenderá as seguintes atividades:

Horário para estudarem na escola mais próxima do Centro, acompanhados por monitores; Momento para participação em cursos profissionalizantes e atividades culturais externas e internas, também acompanhados por monitores; Período para convivência com a família em sua residência e no Centro, mediante acompanhamento técnico; Atendimento psicológico, de saúde e sócio-familiar.

Para alcance dos objetivos, utilizará os seguintes instrumentais de trabalho:

Oficinas e palestras sócio-educativas;

Grupos reflexivos; onde terá tempo para refletir sobre sua vida o que precisa ser mudado. Núcleos de formação e orientação profissional, pessoas qualificadas dando aconselhamento e orientação para estes adolescentes. Entrevistas individuais de caráter psicológico e social, onde descobriremos o que levou a fazer o ato infracionário. Visitas domiciliares, para ter acesso a família de como vivem e o que precisam para melhorar sua estrutura de vida. Reuniões grupais e comunitárias para estar mostrando para a comunidade a importância de ajudar o menor infrator.; Grupos esportivos levando estes adolescentes a interagir com a comunidade..

3.6 PARCERIAS

As parcerias serão feitas através reuniões e ofícios solicitando o apoio, mais já se têm estas parcerias, já conhecem da importância do programa e com certeza estarão ajudando, tendo responsabilidade de estarem doando materiais, equipamentos, móveis e outros; tendo como um fiscalizador do programa em andamento, todos eles já são parcerias em outros projetos da prefeitura e estão dispostos a ajudarem neste sendo de suma importância para a sociedade.

- Prefeitura Municipal;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Câmara de Vereadores;
- Secretaria Estadual e municipal da Educação;
- Secretaria Estadual e municipal de Saúde;

- Ministério Público/ Defensoria Pública/ Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça/ Sistema sócio-jurídico;
- Conselhos Tutelares/ Conselho Estadual da Criança e do Adolescente/ Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente;
- Organizações Não-governamentais;
- CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

4 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Todas estas atividades serão feitas conforme a programação da equipe técnica de como vão fazer, de quanto tempo são as atividades, pois vão ser eles que estarão desenvolvendo formas de fazer acontecer cada atividade .

Visa oferecer uma educação às crianças e aos adolescentes através de uma abordagem sócio-educativa, tendo como base o Estatuto da Criança e do Adolescente, na perspectiva de assegurar o desenvolvimento físico, psíquico e social, com vista a uma melhor qualidade de vida.

Outra meta do projeto é promover a auto-estima e a descoberta dos talentos e capacidades dessas crianças e adolescentes, através de campeonatos, preparando-os para um futuro melhor. Fortalecendo a auto-estima, fazendo com que se sintam importantes na sociedade, oferecendo a eles a oportunidade de trabalho como aprendizes em serviços que não atrapalharão seus estudos.

Incentivar o sucesso na escola, que estude e tenha obtenção de boas notas, motivando ao seu próprio crescimento, dando uma premiação para o melhor da escola;

Propiciar atividades que visem à melhoria do processo ensino-aprendizagem do universo informacional, cultural através de atividades complementares e articuladas entre si, com oficinas psicopedagógicas, que ensinam o adolescente através de brincadeiras, dança e outros, com apoio dos técnicos descobrirão seus talentos, e exercer bons hábitos e cidadania. Com certeza, os pedagogos e psicólogos terão projetos de oficinas onde farão todos estes itens.

As famílias terão visitas domiciliares e reuniões com as crianças e os adolescentes atendidos, com a finalidade de, onde possível, fomentar a formação de vínculos mais fortes e preparar a família para o retorno da criança e do adolescente à sua família de origem, onde o técnico deslocará da instituição até à casa dos pais, e fará uma visita onde conversará e ficará sabendo das dificuldades e procurará ajudá-los.

Promover atividades de apoio ao processo de aprendizagem através de atividades lúdicas e psicossociais. As atividades lúdicas ajudarão a memorizar fatos e ajudarão em testes cognitivos, onde aprenderá brincando, de uma maneira agradável, com brincadeiras tais como: jogo de damas, gincana cultural, brincadeiras como boliche, onde cada garrafa que ele derrubar responderá uma pergunta, etc, será um fator facilitador para o aprendizado, pois sentirá prazer em estar participando, ao mesmo tempo que estará se desenvolvendo nas diferentes áreas da Educação.

E as Psicossociais incinara a usar o físico e a mente para coisas boas. Incentivar os adolescentes a exercer suas habilidades, fornecendo todo material de apoio para que possa fazer o que gosta. Um dia por semana reunirá toda equipe e estará aplicando estas atividades da melhor forma possível.

Pessoas de todas as áreas estarão dando as palestras Sócio-educativas sobre doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, meio ambiente, droga, sexualidade, violência, higiene, auto-estima e outros como voluntários uma vez por mês ajudando a eles a conhecerem melhor os problemas, os quais estão expostos.

Levá-los a passeios à natureza para aprenderem a valorizar e plantar uma árvore, para clubes como diversão; Integrando-se com a sociedade através de contribuição com o trabalho social, ajudando nos órgãos públicos, recepcionando, tendo contato com a comunidade.

Fazer jogos recreativos e pedagógicos, o objetivo específico é trabalhar a brincadeira pressupondo uma aprendizagem de construção de maturidade, pois a criança ao brincar ela aprende desenvolver as funções Psíquicas: consciência, atenção, orientação, senso, percepção, memória, afetividade, vontade,

psicomotricidade, pensamento, linguagem. Pedindo parcerias com escolas de cursos profissionalizantes, de informática, idiomas, mecânica, eletrônica, violão, música, Educação Ambiental, Segurança no Trabalho dentre outros.

Atividades educacionais e culturais, fazer uso de músicas cuja letra ou melodia estimule a alegria. Colocar o significado da letra em discussão. Contar histórias, a partir da literatura infanto-juvenil, ou da produção dos próprios educandos, estimulando o raciocínio, a imaginação e incentivando o gosto pela leitura. Oficinas de Trabalho.

Consistem em reunir os educandos em grupos de atividades para desenvolvimento de tarefas de pesquisa, construção, discussão, aprendizado, etc. Oferecem a possibilidade de os adolescentes se engajarem em atividades artístico-culturais a fim de possibilitar a formação integral do ser humano no que diz respeito ao desenvolvimento da sensibilidade, solidariedade, valorização das expressões culturais e das especificidades de um povo. Oferece atividades culturais como: **Coral:** seu objetivo é despertar no adolescente o gosto pelas artes, de modo especial pela música, através do canto e, ao mesmo tempo, fazê-lo presente à comunidade numa forma agradável de relacionar, manifestando os seus sentimentos artísticos. **Grupo de Teatro:** visa desenvolver potencialidades criativas na linguagem teatral através da aplicação de conhecimentos teórico-práticos na produção e apreciação de espetáculos. **Grupo de Dança:** a técnica e a sensibilidade da dança tem como fonte de expressão dessa modalidade artística. Dentre outros.

Artesanato, com bordados trabalhos em fios, tecidos e fibras naturais, mosaico com resíduos de mármore e granito, madeira, folha de bananeira, litros e copos descartáveis e outros.

4.1 Objetivos das Atividades

Atividades	Implantação	Objetivo
Jogo de damas, gincana cultural, boliche.	01/05/2008	Ajudar na memorização, facilitando o aprendizado.
Palestras	02/05/2008	Conscientizar os adolescentes, dos problemas que estão dispostos a enfrentar todos os dias
Passeios	05/05/2008	Integração na sociedade
Coral	06/05/2008	Despertar o gosto pela arte
Teatro	07/05/2008	Visa desenvolver potencialidades criativas na linguagem teatral.
Dança	08/05/2008	Visa tanto à técnica e à sensibilidade da dança.

FONTE: Autora

5 RECURSOS HUMANOS

Instrumentos poderão ser utilizados conforme avaliação da equipe técnica. O Centro Futuro do Amanhã contará com a seguinte equipe mínima:

- 01 Coordenador – Pessoa com habilidade para o trabalho com adolescentes autores de ato infracional e disponibilidade para trabalho em regime de dedicação exclusiva. Ao coordenador, caberá a presidir, coordenar e supervisionar reuniões dos trabalhos realizados, planejar a grade de programação para cada semestre, verificar o andamento do projeto, e fazer possíveis mudanças.

- 01 Assistente Social – Graduado em Serviço Social, inscrito no respectivo Conselho Regional, com disponibilidade para trabalho em 40 horas semanais. Estará fazendo um levantamento da necessidade da família, com visitas, procurando

buscar recursos de melhorias para a mesma, e dando aconselhamento ao menor infrator, ajudando a retornar na sociedade como cidadão que é.

- 01 Psicólogo – Graduado em Psicologia, inscrito no respectivo Conselho Regional, com disponibilidade para trabalho em 40 horas semanais. Trabalhará com os adolescentes através de dinâmica de integração, ansiedade, auto-estima, depressão, estresse, dificuldade de aprendizado atendimento a Grupo de Pais, com o objetivo de compartilhar as dificuldades dos pais vivenciadas com seus filhos, buscando alternativas de resolução para melhores convivências de relacionamentos. Realizará Oficinas Psicopedagógicas com objetivo específico que é trabalhar a brincadeira pressupondo uma aprendizagem de construção de maturidade, pois a criança ao brincar ela aprende desenvolver as funções Psíquicas: consciência, atenção, orientação, sensopercepção, memória, afetividade, vontade, psicomotricidade, pensamento, linguagem.

- 01 Auxiliar de Serviços Gerais do sexo masculino e 01 Cozinheira, preferencialmente casados, com disponibilidade para residirem na Casa enquanto caseiros em regime de dedicação exclusiva. Onde cuidarão de toda instituição, tanto limpeza, alimentação, deixando sempre limpa e bem cuidada.

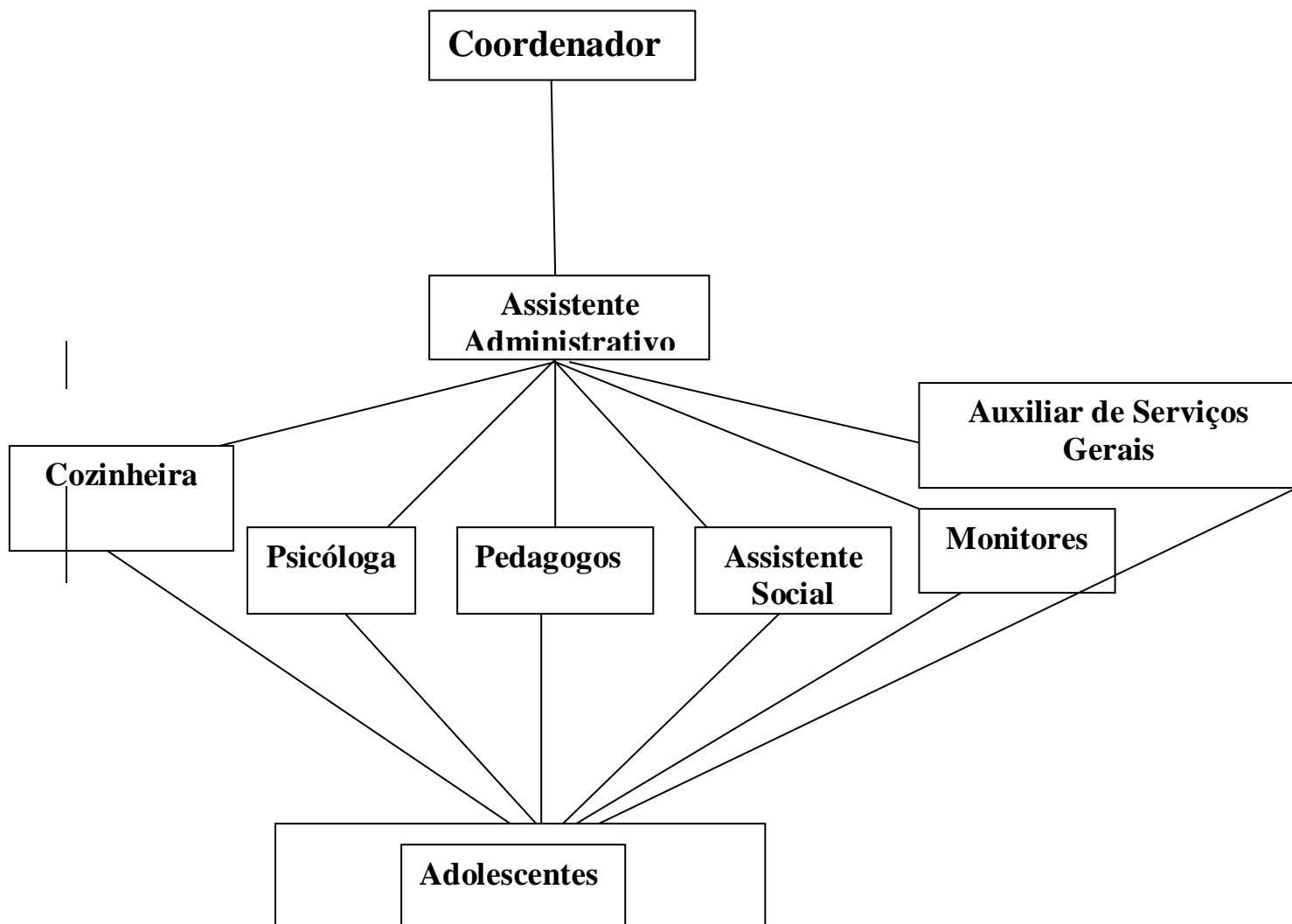
- 01 Assistente Administrativo, nível médio, com experiência prática na elaboração de documentos oficiais e disponibilidade para uma jornada de 40 horas semanais. Estará cuidando da burocracia do Centro, tanto os gastos, quanto o dinheiro que entra, emitindo os pagamentos, comprando materiais, etc;

- 05 monitores – Escolaridade: nível médio. Experiência como Agente de Segurança ou como educador de jovens, com disponibilidade para trabalho em Plantões de 24 horas por 72. Será segurança e acompanhará os menores em todas atividades dentro e fora do Centro e dará monitoramento de cursos profissionalizantes.

- 01 pedagogo – Formado em Pedagogia, com experiência em trabalhar com adolescentes, e disponibilidade para uma jornada de 40 horas semanais. Estará

contribuindo com o ensino de reforço para adolescentes que necessitam, aulas de artes, o mesmo também estará dando aulas de música e dança entre outros.

5.1.Organograma



Fonte: Autora

6 RECURSOS FINANCEIROS

O Município de Ipiranga de Goiás, com apenas 7 anos de idade emancipado em 01 de Janeiro de 2001, e tem um Plano municipal especialmente, a Previsão Orçamentária é bastante flexível, podendo sofrer alterações para atender a demanda local.

A previsão orçamentária para este projeto está assim estimada:

6.1 Custos Gerais

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi criado pelo artigo 260 do ECA, visando receber a doação prevista na legislação do imposto de renda, para serem aplicadas em ações que visem o atendimento das crianças e adolescente. Também recebe recursos provenientes do orçamento municipal destinado ao pagamento de despesas indispensáveis ao funcionamento do CMDCA e outras despesas no atendimento prestado às crianças e adolescentes.

6.1.1 Distribuição orçamentária

Item Orçamentário	Valor solicitado ao Governo	Contrapartida	Total
1.Recursos Humanos	R\$ 3.670,00 (mensal) R\$ 44.040,00 (anual)	R\$ 3.000,00(mensal) R\$ 36.000,00(anual)	R\$ 6.670,00 (m) R\$ 80.040,00(a)
2.Equipamentos /mobiliário.	R\$ 1.000,00 (mensal) R\$ 12.000,00 (anual)	R\$ 200,00 (mensal) R\$ 2.400,00 (anual)	R\$ 1.200,00 (m) R\$ 14.400,00(a)
3.Materiais Didáticos (p/oficinas, cursos e palestras)	R\$ 1.000,00 (mensal) R\$12, 000,00 (Anual)	R\$ 200,00 (mensal) R\$ 2. 400,00 (anual)	R\$ 1.200,00 (m) R\$ 14.400,00 (a)
4. Materiais de Consumo, materiais de higiene, alimentação;	R\$ 1.500,00 (mensal) R\$ 18.000,00 (anual)	R\$ 1.000,00 (mensal) R\$ 12.000,00 (anual)	R\$ 2.500,00 (m) R\$ 30.000,00 (a)
Total	R\$ 7.170,00 (mensal) R\$ 86.040,00 (anual)	R\$ 4.400,00 (mensal) R\$ 52.800,00 (anual)	R\$11.570,00(m) R\$138.840,00(a)

FONTE: Autora

O repasse financeiro será enviado pelo governo com a contrapartida do município, aonde vem definido mensalmente para cada item sem poder usar para comprar outros itens nem comprar matérias que excedam o valor enviado, assim como está no quadro acima.

6.2. Custos Fixos Recursos Humanos

EQUIPE TÉCNICA	QUANTIDADE	SALÁRIOS	MENSAL	ANUAL
Coordenador	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00
Assistente Social	1	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00
Psicólogo	1	R\$ 1520,00	R\$ 1520,00	R\$ 18.240,00
Auxiliar Serviço Geral	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Cozinheira	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
Assistente Administrativo	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
Monitores	4	R\$ 1.520,00 /4	R\$ 1.520,00 /4	R\$ 18.240/4
Pedagogo	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
Total	11	R\$ 6.670,00	R\$6.670,00	R\$80.040,00

FONTE: Autora

A Equipe Técnica terá salários diferentes que será conforme a sua atribuição, mensalmente dentro do Centro, o Coordenador receberá um salário e meio (R\$ 570,00), uma Assistente Social três salários mínimos (R\$ 1.140,00), uma Psicóloga, quatro salários mínimos (R\$ 1.520,00) um Auxiliar de Serviços Gerais, o valor de R\$ 400,00, com uma cozinheira, um salário mínimo (R\$ 380,00), um Assistente Administrativo, um salário mínimo (R\$ 380,00), quatro monitores onde cada um receberá um salário mínimo (R\$ 380,00) totalizando quatro salários mínimos (R\$ 1.520,00), Total Geral de pagamentos da equipe técnica é de R\$ 6.670,00 mensais e R\$ 80.040,00 anual.

6.3 Equipamentos/Mobiliários

Os equipamentos/mobiliários serão comprados a cada mês, e será dividido em itens mais necessário devido o governo fornecer R\$ 1.000,00 (mensais) e o município R\$ 200,00 vão ter que fazer uma triagem dos mais importantes por isso não especificou os itens, pois totalizando R\$ 1.200,00 mensal, mas a maioria será doada pelas entidades não-governamentais e as outras parcerias.

6.4 Materiais didáticos

Os itens a serem comprados vão depender do planejamento da equipe técnica, pois passará para o coordenador todos os meses os materiais que vão precisar para oficinas, cursos, palestras, etc., para serem realizadas, não passando do orçamento de R\$ 1.200,00 mensais.

6.5 Materiais de consumo, higiene e alimentação.

Estes materiais vão depender da equipe técnica, pois ele também passará a lista de compras todo o mês e o mais importante à alimentação vão depender do cardápio que a cozinheira fará, e em cima dele que teremos os itens a serem comprados não ultrapassando o valor de R\$ 2.500,00 mensais do orçamento.

Itens	Governo	Contrapartida	Total
Materiais de Consumo	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
Materiais de higiene	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Alimentação	R\$ 900,00	R\$ 500,00	R\$ 1.400,00
Total	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00

FONTE: Autora

Assim todos estes valores não vão poder ser ultrapassados por isso só comprará o necessário, e com uma lista de itens de todos os materiais e coisas que a equipe técnica precisará para exercer suas atividades será mais fácil.

6.6 Valor total do projeto

Valor Total solicitado ao Governo	Total Contrapartida	Total
R\$ 7.170,00 (mensal)	R\$ 4.400,00	R\$11.570,00(mensal)
R\$ 86.040,00 (anual)	(mensal)	R\$138.840,00(anual)
	R\$ 52.800,00 (anual)	

FONTE: Autora

Os investimentos totais mensais do Governo serão de R\$ 7.170,00 e R\$ 86.040,00 anual, e a contrapartida mensal será de R\$ 4.400,00 e anual de R\$ 52.800,00 e totalizando mensalmente dos dois R\$ 11.570,00 e anualmente R\$ 138.840,00.

O custo total do projeto será de R\$ 11.570,00 por mês, para um tempo de 5 meses até ser revisto pelo novo governante do município, e aprovar o projeto novamente, pois os recursos virão do governo estadual e municipal.

Os palestrantes serão técnicos de diversas áreas das secretarias municipais da cidade de Ipiranga de Goiás que trabalharam como voluntários, o mais será doado pelas instituições não-governamentais.

7 CRONOGRAMA

Atividades	JAN 2008	FEV 2008	MAR 2008	ABR 2008	MAI 2008	JUN 2008	JUL 2008	AGO 2008
Apresentação do Projeto								
Discussão com os parceiros								
Assinatura Parceria								
Implantação								
Descentralização judicial								
Treinamento								
Repasse financeiros								
Execução dos projetos com os Adolescentes e suas respectivas famílias								
Acompanhamento, coordenação e manutenção do Centro em suas atividades								
Avaliação das atividades desenvolvidas								
Replanejamento e reorganização do projeto								

FONTE: Autora

A apresentação do projeto ao Governo e município será no mês de Janeiro onde vão ver se tem condições de ser implantado, se estiver recursos financeiros disponíveis, terá no mês de fevereiro discussão com os parceiros sobre como será o andamento do projeto em si, no mês de março com todos tendo estudado o mesmo, pegaremos as assinaturas dos parceiros, com tudo pronto no mês de abril, março e abril vamos fazer a implantação do projeto, trabalhar com o poder judicial descentralizando, as medidas ao município tendo o seu apoio, os treinamentos começarão no mês de abril e continuará todos os meses, o governo e o município repassará os recursos financeiros no mês de março para começar a dar andamento, e no mês de maio teremos a execução dos projetos com os adolescentes e suas respectivas, no mês de junho começaremos o acompanhamento, coordenação e manutenção do Centro se precisar de mudanças, já no mês de dezembro faremos uma avaliação e teremos resultados do andamento replanejando e reorganizando um novo modelo de atividade.

7.1 Cronograma de desembolso

Atividades	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Implantação	R\$ 11.570,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00
Treinamento	—	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Jogos de damas, gincana cultural, brincadeiras, boliche.	—	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Palestras	—	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Passeios	—	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cursos Profissionalizantes	—	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
Coral	—	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00
Teatro	—	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Dança	—	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Técnicos	—	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00
Alimentação	—	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Equipamentos/ Mobiliários	—	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Total	R\$ 11.570,00	R\$ 11.370,00	R\$ 11.670,00	R\$ 10.670,00	R\$ 11.620,00
Resto para o próximo mês	—	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.050,00

FONTE: Autora

O Cronograma de desembolso é um levantamento de gastos, onde fazemos um rateamento, com sobras para o outro mês como está no quadro acima, até o mês de Agosto onde já estará implantado o projeto.

Todos os meses só serão repassados o total de R\$11.570,00 e que serão gasto com todos os tipos de etapa do projeto pois será o desembolso sendo ratiado todos os meses.

8 CONCLUSÃO

A implantação das medidas sócio-educativas no município de Ipiranga de Goiás será um trabalho árduo. Pois o convívio com adolescentes que estão se transformando, fase complicada de suas vidas, não será fácil. E toda infra-estrutura, teremos que ter a ajuda das parcerias, com o apoio, uma equipe técnica qualificada para educarem estes adolescentes. A equipe manterá sempre um amplo relacionamento tanto com o indivíduo quanto a família, proporcionando atividades para serem desenvolvidas. Por isso, teremos que procurar uma equipe que estará se responsabilizando integralmente a este projeto.

Terá uma grande dificuldade com recursos financeiros, pois se sabe que depende-se disso para manter o projeto e o governo aprovando terá que mandar recursos para o fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a contrapartida do município, sendo muito pouco por isso terá parcerias que façam doações, conseguindo todos os materiais e equipamentos necessários.

Ao terminar este projeto, também se percebe que a população na maioria das vezes vive uma realidade de pobreza e exclusão social, destes adolescentes, o que faz com que a necessidade se faça o mais rápido, a conscientização dos mesmos e que as políticas públicas venham atender suas demandas sociais e proporcionar qualidade de vida a todos as famílias que sofrem com todos estes problemas, por isso com este, pretendemos amenizar dando um apoio.

O centro servirá não só de internação ou Liberdade Assistida dentre outros, mas de abrigo, para que estes adolescentes sejam os futuros do amanhã.

Pretende-se contar com todos os parceiros e a comunidade com todo tipo de doações, pois infelizmente sabemos que as verbas para este programa são poucas e não temos incentivos para colocar em prática, mas com muita força de vontade, luta, correndo atrás de parceiros conseguiremos implantar as medidas sócio-educativas no município de Ipiranga de Goiás.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Magda. **Como escrever teses e monografias**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

AYRES, J. R. (2004). Norma e formação. Horizontes Filosóficos para as práticas de avaliação no contexto da promoção da saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 3, n. 9, p. 583-592. 2004. Disponível em: <http://www.recriaprudente.org.br/artigos/artigo%205.pdf> Acesso em: 10 out. 2007.

BARDAGI, M. P.; ARTECHE, A. X.; SILVA, L. **Neiva**. Projetos Sociais com Adolescentes em Situação de Risco: Discutindo o Trabalho e a Orientação Profissional como estratégias de intervenção. In: _____. **Violência e risco na infância e na adolescência: pesquisa e intervenção** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 101-146.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Assessoria de Comunicação Social.- Brasília: MEC, ACS, 2005.

_____. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. UNESCO. **Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei: Reflexões para uma prática qualificada**. Brasília-DF; 1998. (Coleção Garantia de Direitos).

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **São Paulo**: Saraiva, 2000.

CARVALHO, Maria do C. B. de. O lugar da família na política social. In _____. **A família contemporânea em debate**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002. p.15-22.

Disponível em: <http://www.recriaprudente.org.br/artigos/artigo%205.pdf> Acesso em: 10 out. 2007.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da; COSTA, Alfredo Carlos Gomes da; PIMENTEL.. **Educação e vida: um guia para o adolescente**. 2. ed. Belo Horizonte. Modus Faciendi, 2001.p.142.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed.São Paulo: Atlas,2002

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTADÍSTICA. **Disponível em:** www.ibge.gov.br. Acesso em: 11 out.2007.

KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org). **Família brasileira a base de tudo**. 5. ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNICEF, 2002. Disponível em: <http://www.recriaprudente.org.br/artigos/artigo%205.pdf>. Acesso em: 10 out. 2007.

NOGUEIRA Paulo Lúcio. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo: Saraiva, 1991

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade de custos fácil**. 6.ed.rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2002.

UNICEF. **Violência doméstica**. Brasília-DF: UNICEF, 2000.

UNICEF. **A voz dos adolescentes**. Brasília-DF: UNICEF, 2002.

UNICEF. **Situação da adolescência brasileira**. Brasília-DF: UNICEF, 2002.

VITALE, Maria A. F. Socialização e família: uma análise intergeracional. In. CARVALHO, M. do C. B de (org). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez, 2002, p.89-96. Disponível em: <http://www.recriaprudente.org.br/artigos/artigo%205.pdf> Acesso em: 10 out. 2007.

Anexos

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO;

Ipiranga de Goiás é um município brasileiro do estado de Goiás. Sua população estimada em 2007 é de 2.812 habitantes.

A origem e formação do município de Ipiranga de Goiás, como os municípios vizinhos: Ceres e Nova Glória são oriundas do decreto Lei nº. 6.882, de 19 de fevereiro de 1941, pelo então Presidente da república Getúlio Vargas, que criava a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG), administrada pelo engenheiro agrônomo Bernardo Sayão Carvalho de Araújo, que tinha como objetivo municipal fixar o homem à terra, expansão da fronteira agrícola, fortalecimento do mercado e estabelecimento de conexão para o norte do país. Em 1949, houve o afastamento de Bernardo Sayão, assumiu como novo administrador o também engenheiro agrônomo Datis Lima de Oliva, responsável pela emancipação da CANG. Em 23 de maio de 1949 a convite do Sr. Datis veio para Colônia Agrícola Nacional de Goiás o incansável lutador pela emancipação de Ipiranga de Goiás o Sr. Raimundo Alves de Souza, sua esposa Anita Cardoso e sua filha Maria Anita Cardoso de Souza, em Ipiranga desenvolveu várias atividades como dentista e comprador de cereais produzidos na região como: arroz, milho, feijão, algodão, além de produtor de café. Em 1956, adquiriu uma área de terra e movido pelo seu grande ideal de ver Ipiranga de Goiás transformado em cidade, fez várias doações de lotes exigindo, porém que todas as casas fossem de alvenaria, implantou o Grupo Escolar Sete de Setembro, passo este importante para concretização de seu ideal. Com o pensamento voltado para um futuro promissor e um grito de independência, reuniram-se várias pessoas e foi formada uma COMISSÃO PROVISÓRIA PRÓ-EMANCIPAÇÃO de Ipiranga tendo como presidente o professor Geraldo Ferreira de Oliveira e Vice o professor Sebastião Paulo da Silva e como membros os Srs. Ildeo Donizette, Vereador da cidade de Ceres Divino Luiz Gonzaga, Pedro Máximo Vieira, Enoque Ferreira, Alair Pinto e outros.

Na primeira reunião realizada na quadra de esportes do Colégio Estadual “Sete de Setembro” com a presença de apenas 10 pessoas, algumas a favor e outras contra, dá-se início aos primeiros passos em prol da emancipação de

Ipiranga. Muitas outras reuniões foram realizadas e a cada vez a credibilidade rumo à emancipação crescia.

Foram muitos momentos de alegria, todavia também de muita angústia, momentos em que o sangue fervia nas veias e a adrenalina aumentava, mas sempre confiantes em Deus até que certo dia alcançamos a vitória esperada.

Em 21 de julho de 1997, com a determinação de seu povo e respaldado pelos deputados Warner Prestes e Francisco Bento o povoado de Ipiranga consolida sua emancipação através da Lei nº. 13.137 sancionada pelo então Governador do Estado de Goiás Maguito Vilela criando o Municipal de Ipiranga de Goiás.

Em 1º de Janeiro de 2.001 instala-se o Município de Ipiranga de Goiás tendo como prefeito: Geraldo Ferreira de Oliveira e vice-prefeito Damásio Bertino de Souza, Presidente da Câmara Rubens José Barbosa, que permaneceram durante quatro anos. Afirma-se também que durante esses quatro anos a Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás ficou distribuída em seis secretarias – Administração, Transportes, Saúde, Assistência Social, Educação e Controle Interno - sendo esta última implantada na Prefeitura de Ipiranga de Goiás, no dia cinco de abril de 2002. E no dia 3 de outubro de 2004, é reeleito o Prefeito Municipal de Ipiranga de Goiás, o Sr. Geraldo Ferreira de Oliveira, mantendo a mesma estrutura da organização, alterando apenas a secretaria de Agricultura que foi criada no dia 1º de fevereiro de 2005.

Ressalta-se em termos de Organização Social de Município; (A) Órgãos Públicos: Prefeitura Municipal, Coletoria Municipal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telegoiás, Delegacia de Polícia, Biblioteca Municipal, Cartório de Notas e Registro, em outros... (B) Entidades Representativas de classe: Igrejas – Católica e Evangélica, Partidos Políticos, Conselhos Municipais, Associações, dentre outras.

2.1. Dados Gerais

Sua Área é de **241 km²** representando **0.071 %** do Estado, **0.0151 %** da Região e **0.0028 %** de todo o território brasileiro.

Prefeito: Geraldo Ferreira de Oliveira

Partido: PL

Endereço da Prefeitura: Av. Ceres Q. 15 Lote. 04

CEP: 76304000

Secretário Municipal de Ação Social: Robson Nunes Vieira.

Coordenação Geral da Ação Social: Aliny Patricia de Oliveira.

2.2. Geográfico

O Município de Ipiranga de Goiás tem como área territorial 241,6 Km², localizado na região do Vale de São Patrício, no médio norte goiano, distante 218Km da Capital do Estado e 295 Km da Capital Federal, com vias de acesso em condições razoáveis, o município é formado por planícies e montanhas, banhado pelo Rio São Patrício, Córrego Grande, Córrego Seco e o Córrego do Barreirinho entre outros...

Como atrativo turístico existe uma grande quantidade de pequenas cachoeiras ainda não exploradas.

Ipiranga de Goiás tem como municípios limítrofes, ao norte, Itapaci-GO, ao leste Rubiataba-GO, ao sul, Ceres-GO, ao oeste, Nova Glória-GO.

2.3. Demográfico

O município conserva características demográficas atípicas da grande maioria dos municípios brasileiros, haja vista que a maioria de sua população, 2.812 habitantes (IBGE de 2007), está alocada na zona rural, sendo cerca de 69% do contingente na zona rural.

Índice que já foi mais expressivo na época da Colônia Agrícola Nacional de Goiás-CANG.

Outro aspecto que desperta atenção é o fato da região ser formada na sua maioria de pequenas propriedades rurais, e no aspecto urbano uma grande procura de pessoas para adquirirem lotes no perímetro urbano para edificação de casas.

2.4. Sócio-Econômico

A base econômica do município tem sua sustentação na agropecuária, agricultura, comércio, indústria e agora cultivo de cana - de - açúcar. Enfatiza-se como principal atividade hoje, a cana – de - açúcar, que utiliza já cerca de 40% da área do município. Verifica-se que o município nos últimos anos tinha vocação para agricultura o que fez mudar de atividade devido ao alto custo dos insumos, maquinários e principalmente pelas altas taxas de juros, inviabilizando os mines e pequenos produtores, fazendo com que agricultores arrendem suas terras. Neste contexto econômico, há de se destacar a capacidade e infra-estrutura de suprimentos energéticos, abrangendo 80% das propriedades da zona rural.

DADOS DO ALUNO

Nome: Aliny Patrícia de Oliveira

Nº. de matrícula: 0409180401

Endereço: Av. Bernardo Sayão s/n Centro Ipiranga de Goiás

Cel.: 99630128

E-mail: nynapathy@hotmail.com

Estágio Realizado: Secretária de Ação Social

Empresa: Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás

Responsável pelo Estágio da Empresa: Robson Nunes Vieira

Endereço: Av.: Ceres s/n Centro. Ipiranga de Goiás.

Telefone: (062) 3342-6146

DECLARAÇÃO

Eu, CÉLIA ROMANO DO AMARAL MARIANO, RG nº 5.714.022-4, formada em Biblioteconomia pela Faculdade de Sociologia e Política da USP, com diploma registrado do MEC, inscrita no CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – CRB/1-1528, DECLARO para os devidos fins acadêmicos que fiz a revisão das citações e referências bibliográficas da monografia de **ALINY PATRICIA DE OLIVEIRA** do curso de Administração da Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba – FACER.

Rubiataba, 19 de janeiro de 2008

Célia Romano do Amaral Mariano
Biblioteconomista – FACER
CRB/1-1528